



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 446/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE **3006146**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Curso de curta duração, na cidade de Fortaleza - CE, no período de **20/11/2018 a 24/11/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.002468/2018-37**.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora